

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 32/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.984/0001-56, com sede na Estrada da Cantareira Km 1 - Sala A, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente nº 1300082-4, daqui por diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por CLÉSIO ALENCAR REINIG, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo Administrativo nº 5853/2017, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1716, da empresa contratada, fls. 1718 e parecer jurídico da PGM, fls. 1727/1728, fica prorrogada a vigência do contrato 12/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1726 e parecer jurídico da PGM, fls. 1727/1728, o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 1.053.478,00 (um milhão cinquenta e três mil quatrocentos setenta e oito reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

CLESIO ALENCAR

COLUMN ACTION ACTION

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

09.02.00 Ensino Fundamental D 172 12 361 2001 2046 33.90.39-99 F01 RP CA 220000 R\$ 217.056,00 (a empenhar R\$ 101.296,00 - restante saldo contratual).

09.02.00 Ensino Fundamental D 173 12 361 2001 2046 33.90.39-99 F02 Rec. Est. CA 220007 R\$ 268.160,00 (a empenhar R\$ 209.484,80 – restante saldo contratual).

09.02.00 Ensino Fundamental D 164 12 361 2001 2041 33.90.39-99 F01 RP CA 220000 R\$ 568.262,00 (a empenhar R\$ 296.152,63 - restante saldo contratual).

TOTAL GERAL DA DESPESA A EMPENHAR:

LINHAS	VALOR	DOTAÇÃO
PARAISO	R\$ 101,296,20	CONTRA PARTIDA AUX TRANSP
CANTAREIRA	R\$ 209.484.80	AUX TRANSPORTE
AMMA / APAE ESCOLA / CACHEIRO / LINHA EXTRA ÔNIBUS /E LINHA EXTRA MICRO ÔNIBUS	R\$ 296.152,63	RECURSO PRÓPRIO

Saldo restante de Empenho do Contrato:

	LINHA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR	SALDO RESTANTE TOTAL
	Paraiso	144/2021	R\$29.814,30	1049/21	R\$85.945,50	R\$ 115.759,80
Saldo	Cantareira	1051/2021	R\$ 58.675,20		The second of th	R\$ 58.675,20
Restante de Empenho	AMMA / APAE ESCOLA / CACHEIRO / LINHA EXTRA ÓNIBUS /E LINHA EXTRA MICRO ÓNIBUS	150/2021	R\$ 76.370,50	1050/21	R\$ 195.738,87	R\$ 272.109,37

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga,

Prefeito Municipal

CLESIO ALENCAR REINIG: 02456994817

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP. CNPJ N° 02.270.984/0001-56

Testemunhas:

IANA CAROL RG n°34.505.249-3 - SSP/SP JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45.271,640-8 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Pirassununga Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Educação Av.Germano Dix 3350, Posto de Monta (XX19) 3565-8300



TRANSPORTE ESCOLAR 2022 (PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 12/2017)

EMPRESAS		MICRO		ONIBUS	TOTAL / EMPRESA		
ACN	R\$	738.976,00	R\$	314.502,00	R\$	1.053.478,00	
SOSSAI	R\$	1.056.368,00	R\$	379.824,00	R\$	1,436,192,00	
REALIDADE	R\$	1.137.120,00	R\$	405.900,00	R\$	1.543.020,00	

Km/DIA*valores de km * dia letivo

MICRO	KM/DIA	DIAS LETIVO	VALOR KN	/ACN	T	TOTAL / ACN	VALOR KM / REALIDADE	TOTAL / REALIDADE	VALOR KM / SOSSAI	TOTAL / SOSSAI
PAE escola	115	200	R\$	8.37	RS	192.510.00	R\$ 12.82	294,860,00	R\$ 13,80 R\$	317.400,00
PARAISO	102	200	R\$	10.64	RS	217.056,00	R\$ 12.82 I	R\$ 261.528,00	R\$ 13,80 R\$	281.520,00
CANTAREIRA	160	200	R\$	8,38	R\$	268 160.00	R\$ 12.82 I	3 410.240,00	R\$ 13,80 R\$	441,600,00
ADICIONAL KM	7000		RS	8.75	-	61 250.00	R\$ 12,82	R\$ 89.740,00	R\$ 13,80 R\$	96.600,00
				***************************************	R\$	738.976,00		R\$ 1.056,368,00	R	1.137.120,00

				MINDIA VAIOLES de KIII	dia ienyo			
ONIBUS	KM/DIA	VALOR DO KM	VALOR KM / ACN	TOTAL / ACN	VALOR KM / REALIDADE	TOTAL / REALIDADE	VALOR KM / SOSSAI	TOTAL / SOSSAI
AMMA	45	200	R\$ 14,50	R\$ 130.500,00	R\$ 15,44	R\$ 138.960,00	R\$ 16,50	R\$ 148.500,00
CACHEIRO	63	200	R\$ 12,52	R\$ 157.752.00	R\$ 15,44	R\$ 194.544,00	R\$ 16,50	R\$ 207.900,00
ADICIONAL KM	3000	****	R\$ 8.75	R\$ 26.250.00	R\$ 15.44	R\$ 46.320,00	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
	The second of th	***************************************		R\$ 314,502,00		RS 379.824,00		R\$ 405.900,00

LINHAS	CÓDIGO 200 DIAS LETIVOS			ACN	RESTANTE CONTRATO	SALDO A EMPENHAR	FICHA	Dotação	
PARAISO	1.1.2370 R\$		217.056,00	RS	217.056,00	R\$ 115.759.80	R\$ 101.296,20	1323	CONTRA PARTIDA
CANTAREIRA	1.1.2374	R\$	268.160,00	R\$	268.160,00	R\$ 58.675,20	R\$ 209.484,80	164'	Repasse do Estado (Aux. Transporte)
APAE ESCOLA/ AMMA/CACHEIRO/LINHA EXTRA ONIBUS E MICRO ONIBUS	1.1.2371	R\$	568.262,00	R\$	568.262,00	R\$ 272.109,37	R\$ 296.162,63	163*	RECURSOS PRÓPRIOS
						And the second s	R\$ 606.933,63	SALDO TOTAL A EMPENH	IAR

	LINHA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR	SALDO RESTANTE
	PARAISO	144/2021	R\$ 29.814.30	1049/21	R\$ 85.945,50	R\$ 115.759,80
	CANTAREIRA	1051/21	R\$ 58.675,20			R\$ 58.675,20
SALDO RESTANTE DE EMPENHO	APAE ESCGLA/ AMMA/CACHEIRO/L INHA EXTRA ONIBUS E MICRO ONIBUS	150/2021	R\$ 76.370,50	1050/21	R\$ 195.738,87	R\$ 272,109,37

"NFORMO QUE AS FICHAS DE DOTAÇÃO INDICADAS SÃO REFERENTES A O EXERCÍCIO DE 2021"

CLESIO ALENCAR
REINIG.:
REINIG:
REINIG

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 32/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ANEXO ÚNICO

- Vide tabela anexa -

CLESIO ALENCAR Assinado digitalmente por CLESIO ALENCARO CALEGO ALENCARO CALEG

REINIG: PFAT CONTROL OF THE PATE OF THE PA

Localização, sua localização de assin Localização, sua localização de assin Deta: 2022 02 15 203 16-0300 Fovil DOE Desdar Vareño, 11 10



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI								
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL								
CPF n°	140.263.828-00								
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024								

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 32/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a)	0	acompanhamento	dos	atos	do	processo	até	seu	julgamento	final	e	consequente
public	açã	io;										/

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 15 de ferellier de 2022.

CLESIO ALENCAR DE CHE (COLOR DOLLAR DOLLAR DOLLAR DOLLAR DOLLAR DALLAR MEDICAR DE CHE (CHE DOLLAR DOLLAR DOLLAR DALLAR MEDICAR DE CHE DE DECEMBER DE CASA DE CHE DE

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ademir Alves Lindo Cargo: Prefeito Municipal CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 140.263.828-00

Assinatura	

CONTRATADA:

Nome: CLÉSIO ALENCAR REINIG

Cargo: Procurador CPF: 024.569.948-17

CLESIO ALENCAR Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR REINIG

REINIG: 02456994817

02456994817
DN. C-BR. O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5.
0U=32071714000131, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=CLESIO ALENCAR REINIG-02456994817
Razão: Eu sou o autor deste documento

Assinatura:

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 02.270.984/0001-56

PROTOCOLO ADM. Nº 5853/2017.

CONTRATO Nº: 12/2019.

TERMO ADITIVO Nº 32/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de Jene reiz de 2022.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

CLESIO ALENCAR REINIG: 02456994817

v5, 0Uiis2071174000131, 0Uiii Presencial, 0Ui-Certificado PF A1, CNI-CLESIO ALENCA REINIG 20456994917 Razão. Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aq Data: 2022-02-15 12 04 56-0300



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, JOSÉ CARLOS MANTOVANI, CPF 140.263.828-00, atesto que na data de 31/01/2022 às 16:31:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo:
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail cm.mantovani@hotmail.com, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

